

Sintra, 12 de Junho de 2021.

Exmo. Senhor Presidente da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Eu, Elisabete da Costa Magarote Cardoso, com o cc número ----- cidadã brasileira e portuguesa, no direito que a Lei 43/90 de 10 de agosto me confere, e que regula o Exercício do Direito de Petição, vem como proponente e signatários, cidadãos portugueses e outros cidadãos abrangidos pelo mesmo direito, apresentar esta petição, o Direito das mulheres em Portugal a realizarem as histeroscopias para retirada de pólipos uterino e biópsias com anestesia geral, em ambiente de cirurgia ambulatorial com a assistência do médico anestesista, e não somente como um procedimento realizado pelo médico ginecologista, nos consultórios dos hospitais públicos como ocorre atualmente.

Devido a minha experiência pessoal e de amigas, fomos submetidas a histeroscopia uterina sem anestesia, antes da realização do procedimento temos que assinar um termo de responsabilidade e, é nos explicado que sentiremos uma dor semelhante a uma cólica menstrual. Entretanto na prática não é bem assim, é um processo doloroso e traumatizante. Penso que é inaceitável que por vivermos num país desenvolvido, com tecnologias médicas de última geração, tenhamos que suportar tanta dor, quando há como evitar. Solicitamos encarecidamente toda a vossa compreensão e atuação no sentido de mudar esta dura realidade em Portugal.

O proponente, e em nome de todos os signatários, subscreve-se com os seus melhores cumprimentos,

Elisabete Cardoso.